



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 462/2023
PROJETO DE LEI Nº 949/2023
AUTORIA: DEPUTADO HERVAZIO BEZERRA**

Denomina de Egídio Silva Madruga a Rodovia PB-004, que interliga o município de Santa Rita a Sapé, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Egídio Silva Madruga a Rodovia PB-004, que interliga o município de Santa Rita a Sapé, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 23 de novembro de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente